

Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc – Campus de Videira.

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos especiais no **Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 1º. As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **22 de junho a 20 de julho de 2015**.

Art. 2º. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para cada um dos seguintes componentes curriculares:

- Biologia Celular e Molecular (03 créditos), ministrada pelos professores Dr. César Milton Baratto; Dra. Jane Mary Lafayette Neves Gelinski e Dra. Melissa Paola Mezzari
- Tecnologia e Tratamento de Efluentes (03 créditos), ministrada pelo professor Dr. Jean Carlo Salomé dos Santos Menezes.
- Desenvolvimento Vegetal (03 créditos), ministrada pelos professores Dr. João Peterson Pereira Gardin;
- Estatística e Delineamento Experimental (03 créditos), ministrada pelos professores Dr. Dirceu Scaratti e Dr. João Peterson Pereira Gardin;
- Tecnologia de Alimentos (03 créditos), ministrada pelos professores Dr. Edson Souza, Dr. Vinicius Caliari e Dra. Fabiana Andreia A. S. M. Soares.

Art. 3º. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário padrão, disponível no endereço: <<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/inscricoes-matriculas>> ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc Campus de Videira, no horário das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 4º. São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
- II. Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia autenticada do diploma da graduação;
- IV. Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- V. Curriculum Vitae (preferencialmente da Plataforma Lattes/CNPq);
- VI. Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial;
- VII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VIII. Uma fotografia 3x4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 5º. O endereço para entrega ou para envio dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Videira, Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, 1º andar, Rua Paese, nº 198, Bairro Universitário, CEP: 89560-000, Videira/SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio via sedex, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 20 de julho de 2015. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 6º. A seleção será realizada pela coordenação do curso, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

Parágrafo único. O candidato poderá efetuar no máximo 3 (três) inscrições para cursar disciplinas como aluno especial, correspondente a 9 (nove) créditos ao todo.

Art. 7º. A relação dos selecionados será divulgada no dia **27 de julho de 2015** no endereço:<<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/apresentacao/>>.

Art. 8º. A matrícula deverá ser efetuada entre os dias **03 e 07 de agosto de 2015**, na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia Unoesc, Campus de Videira, no endereço mencionado no Art. 5º.

Art. 9º. As aulas nas disciplinas terão início a partir do dia **13 de agosto de 2015**, às 18h30min, conforme calendário publicado no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia/calendario>

Parágrafo único. À Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10. O valor de cada componente curricular (03 créditos) é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 4.536,00 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) ou em 5(cinco) pagamentos de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 04 (quatro) pagamentos iguais (cartão de crédito), devendo ser pagos no setor financeiro da Unoesc Campus de Videira.

Art. 11. Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Parágrafo único. Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 12. No caso de futura aprovação em processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia desta Universidade, os alunos especiais poderão aproveitar os créditos cursados, desde que requeiram o aproveitamento e comprovem o

cumprimento de todos os requisitos de aprovação exigidos em cada disciplina cursada isoladamente.

Art. 13. A condição de aluno especial no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia não dá direito à declaração de aluno regularmente matriculado e de modo algum implica liberação da participação de futuro processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia da Unoesc.

Art. 14. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 10 de junho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc